

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE
Processo nº 202300006003812
Emenda nº 810/2022 para o exercício de 2023

1 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE:	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno - CEMADIPE		CNPJ: 17.200.684/0019-05	
ENDEREÇO: Rua MG17 Q 36 Lt 1 a 30			
BAIRRO: Madre Germana I	CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74965560	
E-MAIL: davinardifms@marista.edu.br	TELEFONE: (62) 3258-0191 / (62) 99191-0820		
NOME DO RESPONSÁVEL: Davi Nardi		CPF: 457.535.121-00	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: 104 – Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 2712	CONTA CORRENTE: 3745-2	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Aquisição de uniforme da banda marcial do Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: Custeio.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Compra de uniformes de gala da Banda Marcial compostas por calças, berras, quepes, botas, sapatos, sapatilhas e adereços.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Processo nº 202300006003812

Emenda nº 810/2022 para o exercício de 2023

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Aquisição de Uniforme de Gala da Banda Marcial CEMADIPE, o qual possibilitará que nas apresentações das crianças e adolescentes em diversos espaços conte com a estética e plástica necessárias para Bandas Marciais. Promover a autoestima do grupo.

7 - JUSTIFICATIVA:

O CEMADIPE, divide suas atividades com a política de educação em educação formal com educação infantil e 1º ano do ensino fundamental e educação não formal, com atividades socioeducacionais para crianças e adolescentes oriundos das escolas públicas da região com o intuito de assegurar a educação em tempo integral de qualidade e direitos humanos de crianças e adolescentes.

A Unidade por trabalhar na garantia dos direitos na perspectiva da educação integral, oferece projeto de atendimento socioeducacional para 150 crianças e adolescentes do Bairro Madre Germana I e região, oriundos da unidade educacionais da rede municipal e estadual de educação de Aparecida de Goiânia/Goiania, e com 640 crianças no maternal III, na educação infantil de quatro e cinco anos e crianças de 6 anos no primeiro ano do ensino fundamental, totalizando 790 atendimentos diários, nos quais oferecemos uniforme, alimentação e material didático para todos os estudantes de forma gratuita.

O CEMADIPE, atende o Projeto Jovem Montagne, oferece atividades socioeducativas para crianças e adolescentes entre 9 a 17 anos. É composto das seguintes atividades: música, esporte, informática apoio pedagógico, conhecimento de mundo, formação humana, para 150 crianças e adolescente sendo 70 crianças e adolescente no período matutino e 80 crianças e adolescentes no período vespertino.

A instituição busca promover as crianças e adolescentes o seu desenvolvimento integral, para tanto, tem como proposta metodológica a elaboração de projetos pedagógicos e socioeducacional que possibilite e fortaleça o protagonismo, dignidade e autonomia.

Entre as atividades socioeducacional está a aprendizagem musical, onde as crianças compõem a banda marcial, com instrumentos de diversos naipes de sopro e percussão. A banda promove a autoestima das crianças e adolescente promovendo a percepção da transformação das suas vidas por meio da arte. Muitos adolescentes que fizeram o projeto ingressaram nos cursos de ensino superior de música e outras áreas pelo trabalho desenvolvido na unidade. Pois entre os estudantes da banda podemos identificar baixa no abandono escolar e nas faltas e reprovações no ensino formal. O projeto Jovem Montagne tem como objetivo promover a cidadania e percepção crítica da realidade social de cada sujeito.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças e adolescente de 9 a 17 anos de ambos os sexos, matriculados e frequentes em escolas públicas, em situação de vulnerabilidade que participam de atividades de contraturno no Projeto Jovem Montagne.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Os uniformes de gala para a banda Marcial serão adquiridos em lojas especializada para uniformes de banda, onde será orçado e comprado macacão de pernas comprida com ajuste nas alças como peça de baixo, bertas em cor azul com detalhes dourados e prateados, sapatilhas para comissão de frentes, botas para pavilhão de frentes, sapatos para os músicos, acessórios de cabeça, chapéus/ quepes para os músicos, roupas para comissão de frente com collant, saias, meias.

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Processo nº 202300006003812

Emenda nº 810/2022 para o exercício de 2023

8 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Centro Marista Divino Pai Eterno- CEMADIPE iniciou suas atividades no dia 10 de novembro de 2001, em sede provisória, com 60 crianças e 60 adolescentes no bairro Madre Germana I, área de posse da cidade de Aparecida de Goiânia, região com índice elevado de violação de direitos de criança e adolescentes.

No ano de 2002 a Unidade passa a atender em prédio próprio com 320 crianças e adolescentes sendo 200 crianças de 4 a 6 anos e 120 crianças e adolescentes de 9 a 17 anos. Com a construção do 2º bloco inaugurado em fevereiro de 2006 o número de crianças e adolescentes atendidos passou para 800, sendo 400 crianças de 4,5 e 6 anos e 400 de 9 a 17 anos. A instituição atendia até 2010, também as famílias das crianças e adolescentes matriculados na instituição, assegurando o que determina a Constituição Federal em seus artigos: 26 incisos 8 e 27, e demais e leis¹. A partir de 2010, por conta da mudança do marco legal, a lei 12101/09, conhecida com a lei da filantropia, a mantenedora do CEMADIPE, a União Brasileira de Educação e Ensino- UBEE se vê obrigada a atender as determinações legais atendendo com prioridade 640 crianças na educação infantil e primeiro ano do ensino fundamental. Portanto, diminui o atendimento a crianças e adolescentes no contraturno escolar. A partir do ano de 2022 o CEMADIPE passa a atender também o maternal III, com crianças de três anos.

A instituição busca promover as crianças e adolescentes o seu desenvolvimento integral, para tanto, tem como proposta metodológica a elaboração de projetos pedagógicos e socioeducacional que possibilite e fortaleça o protagonismo, dignidade e autonomia.

As iniciativas de promoção do fortalecimento de vínculos, protagonismo e formação educacional integral o CEMADIPE estabelece a garantia de direitos efetivados segundo consta a Lei de nº. 8069-90/ julho de 1990, do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

No projeto Jovem Montaigne em 2023 realizou 150 matrículas de crianças e adolescentes no atendimento socioeducativo. As atividades com socioeducacional é realizado com recursos parte da mantenedora e parte da prefeitura por meio da Secretaria de Educação.

Os educadores que atendem de forma direta as crianças e adolescentes do Projeto Jovem Montaigne são fornecidos pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Educação, a Mantenedora oferece, os servidores administrativos, alimentação, uniformes diários, espaço, material didático, instrumentos, material esportivo, os quais são quantificados com os atendimentos com as crianças da educação formal. O gasto com o projeto é em média anualmente de 161.000,00, contando profissionais administrativos, professores, alimentação.

A instituição conta com o fomento da Secretaria Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, por meio do programa Pão e Leite, e Água e Luz. Parceria com o Mesa Brasil e Organização das Voluntárias de Goiás com o repasse de alimentos. Sendo estas as principais parcerias da instituição para manutenção das crianças e adolescentes atendidas e atendidos diariamente.

¹ Como: Estatuto da Criança e Adolescente Lei nº 8.069 de 13 de julho 1990
Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993
Além do plano Nacional de Convivência Familiar e comunitária

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE
Processo nº 202300006003812
Emenda nº 810/2022 para o exercício de 2023

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª 2ª 3ª	Realização do procedimento licitatório; Aquisição e Pagamento; Prestação de contas.	Após a publicação do convênio	24 (vinte e quatro) meses após a publicação do convênio	

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00	R\$ 0,00	50.000,00

11 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		VALOR
ESPECIFICAÇÃO		
Material de Consumo		49.950,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00
TOTAL		49.950,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

11.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Macacão com alças reguláveis em tecido plano Oxford	Peças	80	90,00	7.200,00
2	Becas em tecido plano Oxford com detalhes em azul royal e branco	Peças	80	90,00	7.200,00
3	Conjunto linha de frente	Peças	35	200,00	7.000,00
4	Sapatos liso preto em couro ecológico	Pares	80	100,00	8.000,00
5	Botas cano médio em couro salto reto feminino	Pares	35	150,00	5.250,00
6	Botas cano médio em couro salto reto masculino	Pares	4	150,00	600,00
7	Quepes azul com adornos prateados e azul	Peças	80	150,00	12.000,00
8	Adereços de cabeça	Peças	50	30,00	1.500,00
9	Body de baliza azul	Peça	2	300,00	600,00
10	Roupa de balizador (calça e beca)	Peças	2	300,00	600,00
SUBTOTAL					49.950,00

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Processo nº 202300006003812

Emenda nº 810/2022 para o exercício de 2023

11.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

11.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

11.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

11.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2023	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00




PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE
Processo nº 202300006003812
Emenda nº 810/2022 para o exercício de 2023

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Aparecida de Goiânia -GO, 33 de maio de 2023.



Davi Nardi

Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno - CEMADIPE

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, 06 de junho de 2023.



Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação